

Publicado em
Data.
Jornal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 338/97

SÚMULA: Altera denominação de Avenida e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - A Avenida Presidente Vargas, localizada na Comunidade de Vila Dariana, neste Município, passa denominar-se Avenida João Vilhas Voas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 15 de setembro de 1.997.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal